



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
 RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
 TEL: (37) 3371.3353

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nas dependências do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, às treze horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do Colegiado **Thiago Pastre Pereira**, e os membros titulares representantes docentes: **Germano de Oliveira Mattosinho**, **Denilson Junio Marques Soares**, membros titulares representantes discentes: **Bruno Henrique Ramos Oliveira**, **Alessandro F. Diniz Junior**, a membra titular representante do ensino: **Ana Laura Rabelo Belo** e a membra titular representante técnica: **Adriana Aparecida**. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e lendo a **ORDEM DO DIA: 1) Deliberação sobre a extinção da obrigatoriedade da aplicação das avaliações substitutivas (AVSSs), a partir do semestre de 2019-2.** Perguntou se algum representante gostaria de incluir alguma pauta para ser tratada nesta reunião, visto a data próxima do final do semestre. Os representantes discentes se manifestaram trazendo dois pedidos (A e B): **A) Incluir na pauta a análise do ofício do discente Thomaz de melo Cunha, solicitando que fosse aceito um documento em seu processo de Atividades Complementares; B) Análise do Ofício do Diretório Acadêmico solicitando abertura de turma de Saneamento.** Thiago perguntou se alguém era contra a inclusão. Não houve manifestações contra e a pauta foi incluída na reunião. Depois disso, os representantes docentes também solicitaram a inclusão de uma pauta, visto que seus pares solicitaram via *e-mail* (C): **C) Discussão sobre extinção da obrigatoriedade dos 20 (vinte) por cento de pontos mínimos destinados à trabalhos nas disciplinas.** Thiago perguntou se alguém era contra a inclusão. Não houve manifestações contra e a pauta foi incluída na reunião. Assim, com as novas pautas da reunião, decidiu-se por iniciar a partir das demandas consideradas mais rápidas. **1) Incluir na pauta a análise do ofício do discente Thomaz de melo Cunha, solicitando que fosse aceito um documento em seu processo de Atividades Complementares;** Thiago informou que orientou o discente a recorrer perante o Colegiado, já que considerou seu caso como “caso omissivo” do regulamento de Atividades Complementares que prevê em seu artigo 15º o julgamento em Colegiado de Curso. Assim, procedeu com a leitura do Ofício (anexado) que recursava solicitando a aceitação de um certificado de curso de inglês pela banca de análise de horas referentes às atividades complementares como “Curso de formação em área específica”. Posterior à leitura, Thiago defendeu, junto ao estudante, que como o Regulamento passará por

Thiago Pastre Pereira
 Germano de Oliveira

Alessandro F. Diniz Junior

Ana Laura Rabelo Belo

Bruno Henrique Ramos Oliveira

atualização, tem a opinião de que alguns dos pontos trazidos no ANEXO I de tal podem passar por alterações positivas e, depois destas alterações, talvez não haveria problema sobre a validade deste certificado para equivalência da atividade. Não via assim, motivos para não recomendar à banca que aceitasse o documento e DEFERISSEM as horas relativas. Os membros entenderam e concordaram unanimemente. Thiago informou que repassaria as orientações à banca de atividades complementares, via e-mail.

2) Análise do Ofício do Diretório Acadêmico solicitando abertura de turma de Saneamento, Thiago informou que aceitaria o ofício no Colegiado para posterior conversa interna com a Direção de Ensino sobre a abertura. Porém, informou que não considerava o Colegiado de Curso como um espaço para esta discussão, já que o Núcleo é um colegiado soberano sobre as ofertas de disciplinas. Via também este caso como concluído para a não oferta desta disciplina no semestre 2019-2. Isto porque já fora recebido, em tempo hábil (antes da reunião de divisão de disciplinas), 4 (quatro) listas de assinaturas para a abertura de 4 (quatro) disciplinas - entre elas, Saneamento a qual foi INDEFERIDA - pelo Núcleo específico de Engenharia.

3) Deliberação sobre a extinção da obrigatoriedade da aplicação das avaliações substitutivas (AVS), a partir do semestre de 2019-2: Thiago fez a leitura da ata do Núcleo Docente estruturante (NDE) ocorrida em vinte e seis de junho de dois mil e dezenove que recomendava ao Colegiado que extinguisse a obrigatoriedade da aplicação da AVS. Abriu as discussões para que os representantes defendessem os pontos de vistas dos seus pares para possível deliberação do tema, iniciou pelos representantes técnicos. A membra Ana Laura solicitou que os representantes discentes expusessem suas opiniões. O membro Bruno, com a palavra, informou que discorda com o modo de que alguns alunos utilizam a substitutiva para recuperação apenas da nota e não do conteúdo. Mas ao mesmo tempo, não acha justo prejudicar todos os discentes (tirando a obrigatoriedade) devido a uma minoria que não faz o bom uso da avaliação. Complementou informando que a AVS foi útil na maioria das vezes em que ele precisou. O membro Alessandro salientou alguns pontos da fala do membro Bruno. A membra Adriana perguntou se os discentes teriam outra chance de recuperar o conteúdo, caso não existisse a AVS e foi informada pelo membro Thiago de que existe o exame final. Os representantes docentes informaram que seus pares eram contra a obrigatoriedade e consideravam que isso causava um travamento na dinâmica da avaliação, ficando reféns da regra. Denilson, com a palavra, sugeriu que fosse observada a relação com o tema dos 20 (vinte) pontos obrigatórios de trabalho e que talvez, devesse ser analisados juntos estes conceitos. Disse também que precisava consultar os docentes, visto que poderia haver casos que defendessem a extinção de apenas um deles (AVS ou 20%). Sendo assim, Thiago consultou ao Colegiado sobre a ideia e decidiu-se por refazer uma reunião na sexta-feira – quarenta e oito horas depois - para que os representantes tivessem tempo de consultar aos seus pares e trazerem as representações à reunião. Sendo assim, o tópico de

4) Discussão sobre extinção da obrigatoriedade dos 20 (vinte) por cento de pontos mínimos destinados à trabalhos nas disciplinas seria realizado com seus pares e trazido na reunião posterior. Todos concordaram em reunir na sexta-feira, dia cinco de julho de dois mil e dezenove, às treze horas, para que deliberassem sobre a pauta: **Obrigatoriedade da AVS e dos 20% de pontos de trabalho, após consulta aos pares.** Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Thiago Pastre Pereira   
 Adriana Pereira   